

de Ensino Militar angolano. Nas diferentes áreas que ministrou, obteve sempre excelentes resultados, bem demonstrados pela estima que ganhou junto do corpo docente e discente daquele instituto.

Em 2009, desempenhou funções de assessoria técnica do projecto de criação do Instituto de Estudos Superiores Militares da República de Moçambique, chefiando uma equipa conjunta do IESM que planeou, organizou e ministrou o primeiro curso de Actualização de Quadros e de Formação de Formadores. A sua participação contribuiu decisivamente para os excepcionais resultados alcançados, reforçando os laços de amizade e cooperação entre as forças armadas portuguesas e moçambicanas.

Em paralelo com as funções de docência, o tenente-coronel Cabral Gomes desempenhou, ainda, de forma muito notória as funções de secretário do Núcleo Nacional do Centro de Análise Estratégica da CPLP e de coordenador do protocolo estabelecido entre o IESM e a Universidade Autónoma de Lisboa. Simultaneamente, foi um colaborador muito empenhado na preparação e execução de seminários nacionais e internacionais organizados, em 2006 e 2007, pelo IESM. Teve ainda a seu cargo a orientação e avaliação de diversos trabalhos de investigação, bem como a organização e coordenação de visitas de estudo, nomeadamente a efectuada pelo curso de Promoção a Oficial General 2008-2009, às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, acção que desenvolveu de forma extremamente cuidada e eficiente.

Evidenciando singular competência profissional e pedagógica, revelou também ser possuidor de uma sólida formação técnica, profundos conhecimentos científicos e excepcionais qualidades e virtudes militares que, a par da facilidade de expressão e comunicação, bem como ao cuidado que colocou na preparação das matérias de que é responsável, lhe permitiram exercer uma acção formativa de reconhecido valor.

Manifestando excepcional zelo, elevados dotes de carácter, lealdade, dedicação, bom senso e ponderação, o tenente-coronel Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes, pela forma altamente notável e brilhante como desempenhou importantes funções, é merecedor que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado lustre e honra para o cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao tenente-coronel Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes.

8 de Julho de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203499958

#### Portaria n.º 533/2010

Louvo o capitão-de-mar-e-guerra, NII 5275, César Martinho Gusmão Reis Madeira, pela forma extraordinariamente dedicada e distinta como, durante cerca de um ano e meio, desempenhou as funções de coordenador da Área de Ensino Específico da Marinha (AEEM) e como adjunto do director, no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Oficial dotado de uma sólida formação humana, militar e técnica, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, demonstrou, em todas as circunstâncias, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais na execução das inúmeras e complexas tarefas inerentes ao desempenho dos seus cargos.

Do conjunto de actividades que o CMG Reis Madeira coordenou e desenvolveu, como coordenador da Área de Ensino Específico da Marinha (AEEM) sobressaem, pela sua importância e complexidade, a tutoria de trabalhos de investigação individual (TII), ter sido membro de vários júris de TII e de discussões dirigidas do Curso de Promoção a Oficial General (CPOG) e de trabalhos do Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS) e Curso Complementar Naval de Guerra (CCNG), a elaboração de pareceres relativos a planos de trabalho e acompanhamento das várias fases do desenvolvimento dos TII e a colaboração na programação da parte específica do CPOS, CPOG e CCNG.

Acresce, também, a participação activa e eficiente no processo de transformação do IESM em Instituto Universitário, participação materializada na coordenação das tarefas atribuídas à AEEM, nomeadamente a adaptação dos cursos ao paradigma de Bolonha, o normativo do conselho científico, do conselho pedagógico e do conselho disciplinar, os contributos para utilização do *b-learning* no IESM e para o programa quadro de investigação, e a elaboração de proposta de programa de pós-graduação a aplicar ao CPOS de Marinha.

Como adjunto do director, o CMG Reis Madeira, participou activamente na elaboração do Regulamento Interno Provisório, relevando-se o

excelente apoio directo ao director na análise e pareceres sobre variados assuntos facilitadores da tomada de decisão, na elaboração de notas de apoio para conferências, seminários e outros eventos realizados no IESM ou no âmbito da cooperação internacional. Merece ainda destaque o papel de coordenação que assumiu no âmbito do Núcleo Permanente para a Internet tendo em vista a alteração, actualização e construção de nova página do IESM.

Toda esta imensa actividade desenvolvida prova, indubitavelmente, o espírito esclarecido, responsável e colaborador do CMG Reis Madeira, constituindo-se como uma sólida referência para os oficiais subordinados e num elemento fundamental para o sucesso dos processos de ensino concorrendo, de forma relevante, para o cumprimento da missão do Instituto.

Pelo que antecede, manifesto o meu reconhecimento público pelos serviços prestados pelo capitão-de-mar-e-guerra César Martinho Gusmão Reis Madeira, que com elevada competência técnica, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, pela competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional, de 1.ª classe, ao capitão-de-mar-e-guerra César Martinho Gusmão Reis Madeira.

8 de Julho de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203499982

#### Portaria n.º 534/2010

Louvo o sargento-mor de abastecimento NIP 019039-L Artur Alberto dos Santos pela excepcional dedicação, competência e zelo que tem demonstrado durante os dois anos que tem vindo a desempenhar funções no Serviço Financeiro, do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Da sua acção no âmbito da gestão dos materiais e revelando um elevado sentido do dever, é de realçar a forma como soube implementar e manter em permanência um sistema de elevado controlo e uma eficiente escrituração, que muito contribuíram para alcançar um excelente desempenho no apoio às actividades docentes.

Como responsável pelo processamento de aquisições de bens e serviços, demonstrou um cuidado extremo em todas as suas fases, desde a demonstração da necessidade até ao pagamento, destacando-se como um precioso auxiliar do chefe do Serviço Financeiro devido às suas elevadas qualidades de iniciativa, espírito de sacrifício, excepcional capacidade de trabalho, organização e desejo de bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Militar altamente disciplinado, possuidor de uma sólida formação militar, moral e elevados conhecimentos técnicos, soube através do exemplo e de uma acção pedagógica permanente desenvolver nos seus colaboradores as noções de disciplina e camaradagem, que muito contribuíram para o sucesso do seu serviço.

Pelo excelente desempenho e pelas qualidades cívicas e militares evidenciadas, aliadas a um permanente culto da virtude da lealdade e a uma irrepreensível educação, o sargento-mor Artur Alberto dos Santos é merecedor de ser destacado publicamente, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários e importantes, dos quais resultou honra e lustre para o Instituto de Estudos Superiores Militares e para o Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 13.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau cobre, ao sargento-mor Artur Alberto dos Santos.

8 de Julho de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203499966

#### Portaria n.º 535/2010

Louvo o capitão-tenente NII 22587, Paulo Jorge Lourenço Afonso, pela forma notável e muito competente como, ao longo dos últimos quatro anos, exerceu as funções de professor no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Responsável por leccionar matérias em áreas de ensino de elevada complexidade e exigência, como o Comando e Liderança aos cursos de Estado-Maior Conjunto e de Promoção a Oficial Superior, e comportamento Organizacional à componente específica da Marinha do

curso de Promoção a Oficial Superior, o capitão-tenente Lourenço Afonso evidenciou elevados dotes de carácter, excepcional competência profissional e excelentes aptidões pedagógicas, abrangendo a sua actividade com rigor conceptual e profundidade na abordagem das matérias, demonstrando uma natural aptidão para a docência, consubstanciada no inegável interesse que sempre despertou no corpo discente dos cursos a que se dirigiu.

Elaborou, também, o conceito da formação em liderança, propondo um modelo para o seu ensino no Instituto, o que permitiu estabelecer uma diferenciação clara entre os vários níveis a ministrar aos oficiais consoante o escalão de formação e a fase da carreira em que se encontram, e que foi reconhecido pela Direcção do IESM como estruturante para a adaptação do ensino superior militar ao paradigma de Bolonha.

Designado para representar o IESM em Madrid, na Escola Superior das Forças Armadas de Espanha (ESFAS), no I Seminário bilateral ESFAS-IESM, proferiu uma conferência na área da liderança militar, acção que foi largamente elogiada pelos responsáveis da ESFAS, contribuindo assim e indubitavelmente para afirmar o prestígio do Instituto no plano internacional.

Oficial dotado de muito boa capacidade de adaptação, tem vindo ainda a desenvolver, de forma muito meritória, actividades de docência no Instituto congénere da República Popular de Angola, bem como na estrutura inicial do futuro Instituto da República de Moçambique, o que muito prestigiou e deu visibilidade à qualidade do corpo docente do IESM.

Em todas as actividades de ensino em que esteve envolvido, pautou sempre a sua acção pela clareza de propósitos, capacidade de análise e de decisão reveladoras de um elevado potencial e aptidão para planear e organizar, que o apontam como um oficial particularmente dotado para o desempenho de cargos de grande responsabilidade.

Pelas exemplares qualidades de competência, dedicação e entusiasmo, e pelo excepcional espírito de integração e de cooperação demonstrados nas múltiplas actividades em que participou, o capitão-tenente Paulo Jorge Lourenço Afonso tomou-se credor do reconhecimento público, exercendo com notabilidade as suas funções, o que em muito contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional, de 2.ª classe, ao capitão-tenente Paulo Jorge Lourenço Afonso.

9 de Julho de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203499974

**MARINHA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada****Portaria n.º 536/2010**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, a subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato

9101506 Tânia Alexandra da Fonseca Moedas

que satisfaz as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 10 de Fevereiro de 2010, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Esta oficial, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente à esquerda do 9102006 segundo-tenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Michael Sá de Araújo e à direita do 9100806 segundo-tenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Hugo António Ribeiro Mendes.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 12-07-2010. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

203500855

**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Sargentos e Praças****Despacho n.º 11919/2010**

Por despacho 17 de Março de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato, da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1, n.º 2 e n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Dezembro de 2009, os seguintes militares:

9303305, segundo-marinheiro EM RC Pedro Miguel Coelho Azevedo;  
9305405, segundo-marinheiro EM RC António Joaquim Marques Pereira Fernandes Lima;

9314305, segundo-marinheiro EM RC Luís Carlos Pereira Falacho;  
9302805, segundo-marinheiro EM RC David Rafael dos Santos Martins;

9305505, segundo-marinheiro EM RC Paulo David Capela Pereira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9350804, primeiro-marinheiro EM RC Hugo Miguel Silva Carvalho, pela ordem indicada.

17 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

203501016

**Despacho n.º 11920/2010**

Por despacho de 18 de Março de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9330807, primeiro-grumete EM RC José Miguel Badalo Fernandes, a contar de 22 de Outubro de 2009.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9328707, segundo-marinheiro EM RC Sónia Patrícia Fernandes Gonçalves e à direita do 9330207, segundo-marinheiro EM RC Carlos André Piteira Seródio.

18 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

203500644

**Despacho n.º 11921/2010**

Por despacho de 18 de Março de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9331107, primeiro-grumete EM RC Rui Pedro Ventura Fernandes, a contar de 22 de Outubro de 2009.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9331307, segundo-marinheiro EM RC António Jorge Teixeira Pinto e à direita do 9332007, segundo-marinheiro EM RC Vando Gonçalves Duarte.

18 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

203500474

**Despacho n.º 11922/2010**

Por despacho de 18 de Março de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9337107, primeiro-grumete EM RC Ricardo Manuel Ferro Gamito, a contar de 22 de Outubro de 2009.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9331407, segundo-marinheiro EM RC Rúben Filipe Conceição Marono e à direita do 9332607, segundo-marinheiro EM RC Gonçalo da Silva Ambrósio.

18 de Março de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

203500571